



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência seja submetida aos membros desta Comissão a realização de **Seminário**, com data a definir, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, objetivando discutir o **Programa Família Acolhedora**, de iniciativa do Governo Federal, especialmente no que se refere à **possibilidade de integração de ações voltadas à Residência Inclusiva**, considerando que:

- o **Programa Família Acolhedora** constitui importante política pública de proteção social, voltada ao acolhimento temporário de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, priorizando o cuidado em ambiente familiar em detrimento do acolhimento institucional;

- a **Residência Inclusiva** é um serviço da política de assistência social destinado a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentação ou de retaguarda familiar, demandando atenção continuada e especializada;

- há relevante interesse público em avaliar se o modelo e os princípios do Programa Família Acolhedora admitem, do ponto de vista legal, técnico e operacional, a **articulação ou ampliação de ações que contemplem a Residência Inclusiva**, especialmente no contexto da proteção integral e da inclusão social;

- a realização do Seminário permitirá o **debate qualificado com gestores públicos, especialistas, entidades da área da assistência social, conselhos de direitos e a sociedade civil**, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para a construção de soluções mais humanizadas e eficazes no Estado de Santa Catarina.

Sala da Comissão,

Deputada PAULINHA

